

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012/2013

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO que entre si fazem, de um lado, o **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS - SJPMG**, CNPJ n. 17.444.951/0001-52, neste ato, por sua representante legal, ENEIDA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n. 228.055.756-87 e, de outro lado **FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIO E TELEVISÃO OURO PRETO**, CNPJ n. 00.306.770/0001-67, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. ROGELIO LOPES BRANDÃO, firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de maio de 2012 a 30 de Abril de 2013 e a data-base da categoria em 1º de Maio.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da Fundação acordante, abrangendo a categoria **dos jornalistas profissionais**, na base territorial em **Ouro Preto/MG**.

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – PISO SALARIAL

Exclusivamente para as funções regulamentadas, assim consideradas aquelas com expressa previsão em lei, são garantidos, mensalmente, os seguintes pisos salariais ou salários de ingresso, para jornada diária de 05 (cinco) horas:

Piso mínimo: R\$ 1.620,97 (um mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

Coordenador de Jornalismo: R\$ 2.285,66 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Repórter de TV: R\$ 1.942,81 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE SALARIAL

A Fundação reajustará os salários de seus empregados jornalistas, em 1º de maio de 2012, pela aplicação do índice de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a incidir sobre os salários recebidos em de 1º de maio de 2011.

Parágrafo único - Não serão compensados os aumentos concedidos após 01/05/2011, que sejam decorrentes de promoções, transferências, equiparação salarial, além daquelas decorrentes de aplicação de planos de cargos e salários.



